

Ata da 114ª (centésima décima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Aos 26 (vinte e seis dias) do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00h (dezesseis horas), no auditório do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Crixás – NOCRIPREV, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência, com a participação dos seguintes membros: a Senhora PATRÍCIA DUTRA DA SILVA MONTES, membro do Conselho Municipal de Previdência, representante do Poder Legislativo; a Senhora SÔNIA DELFINO SILVA, membro do Conselho Municipal de Previdência, representante do Poder Executivo; a Senhora MARA SOARES FERREIRA, membro do Conselho Municipal de Previdência, representante dos servidores (ativos e inativos). Fizeram presentes também o Senhor PAULO SÉRGIO DA SILVA, Gestor do NOCRIPREV e o Senhor DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA, Diretor Financeiro do NOCRIPREV. A Senhora PATRÍCIA DUTRA DA SILVA MONTES, presidente do CMP após cumprimentar a todos, passou a palavra para o Senhor Paulo Sérgio, que expôs a pauta do dia: **Taxa de Administração para o exercício de 2024**. O Gestor, Senhor PAULO SÉRGIO apresentou a “Taxa de Administração” para o exercício de 2024 da seguinte forma: Transferência do saldo remanescente no valor total de R\$ 248.337,58 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) da seguinte forma: R\$ 198.266,06 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos) da conta específica da Taxa de Administração nº 8669-X, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº 9551-6, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, e R\$ 50.071,52 (cinquenta mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) da conta específica da Taxa de Administração nº 097-9, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº 9551-6, da agência nº 4674-8 do Banco do Brasil, conforme saldos respectivamente em 31 de dezembro de 2023. Os valores considerados para o cálculo da taxa de administração, resultaram em R\$ 574.026,21 (quinhentos e setenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e um centavos) que serão transferidos da Conta Corrente – Previdenciária nº 5207-8, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, para a Conta Corrente específica da Taxa de Administração nº 8669-X, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil e da Conta Corrente – Previdenciária nº 001-4, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal para a Conta Corrente específica da Taxa de Administração nº 097-9, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal. Após análise e discussão, o CMP aprovou a “Taxa de Administração” para o exercício de 2024, cuja aprovação será objeto de Resolução. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidente do CMP, PATRÍCIA DUTRA DA SILVA MONTES, declarou encerrada a reunião e solicitou a mim, SÔNIA DELFINO SILVA, que lavrasse a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

Sônia Delfino Silva, Patrícia Dutra da Silva Montes, Mara Soares Ferreira, Divino Geraldo de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva
